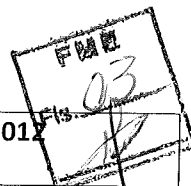




PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Data: 05/04/2019 Nº: 012



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

(Art. 14 da Lei nº 8666/93)

1 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DEMANDANTE:

Representado pelo Presidente, Giovanni Alessandro de Assis Silva, localizado 506 SUL AV. NS 4 PARQUE CESAMAR
Contato: Tel. (63) – 2111-2800

2 – OBJETO: confecção de medalhas personalizadas, para atender a 1ª etapa do Circuito Virgílio Coelho de corridas de Rua, e a corrida de Rua em comemoração aos 30 anos de nossa capital Palmas, que terá a participação direta da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS nesse grande evento, que acontecerá nos mês de maio do corrente ano.

3 – ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios

4 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO: objetivando a contratação de empresa especializada para a confecção de medalhas personalizadas para atender a 1ª etapa do Circuito Virgílio Coelho de corridas de Rua, Ressaltamos também que partes das referidas medalhas serão usadas na corrida em comemoração aos 30 anos de nossa capital Palmas, e com o intuito de realizar esse grande evento esportivo a Fundação de Esportes de Palmas, vem contar com o apoio de entidades ligadas diretamente nesse tipo de esportes, para que possamos proporcionar a realização desse grande evento, que certamente será de grande importância para as comemorações de mais uma primavera de nossa capital, informamos ainda que o processo licitatório para atendimento das demais Etapas do Circuito já está sendo licitado, para que possamos assim atender as Etapas subseqüentes.

5 - QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ÍTEM	QTD	UNIT	DISCRIMINAÇÃO DE MERCADORIAS	UNIT.	TOTAL
01	2.500	Unid	CONFEÇÃO DE MEDALHAS FUNDIDAS EM ALTO RELEVO ENVELHECIDA, MED. 7CM X 5CM, COM 3MM DE ESPESSURA EM RESINA, E FITA SUBLIMADA DE 25X80MM PARA SEREM USADAS NA REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DO CIRCUITO VIRGÍLIO COELHO DE CORRIDAS DE RUA, E NA CORRIDA EM COMEMORAÇÃO AOS 30 ANOS DE NOSSA CAPITAL.	R\$ 5.60	R\$ 14.000,00

6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Funcional programática – Nome da ação	Natureza da despesa - Subitem	Fonte	Ficha	Valor
1600.27.812.1114.4507	33.90.39 1400	0010.00.199	20190281	R\$ 14.000,00
TOTAL				R\$ 14.000,00

7 - VALOR TOTAL POR EXTENSO: (quatorze mil reais).**8 - PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO:**

O prazo para a entrega das medalhas será de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da Nota de Empenho pela empresa a qual foi contratada para confecção das mesmas.

9 - LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO/INSTALAÇÃO:*

10 - CONDIÇÕES GERAIS:

O pagamento será efetuado em moeda corrente, por intermédio de ordem bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de até 30 (trinta) dias da data da apresentação e atesto da Nota Fiscal.

**11 - Responsável pela consolidação desta Solicitação de Compras e do Termo de Referência:****12 - Validação Orçamentária - Financeira:**

Data: 05/04/2019
Mandel Rodrigues Amarante
Assistente Administrativo
Mat.: 13.910
Carimbo e assinatura

Data: 05/04/19
Nágila Coelho
Diretor(a) Esportes Escolar
Mat.: 113.034.02
Fund. Mun. de Esportes e Lazer
Carimbo e assinatura

13 Setor Solicitante:**14 - Validação da Assessoria de Planejamento ou equivalente.**

Data: 08/04/2019
Miguel Fernandes C. Valdevino
Diretor de Planejamento
Matricula: 413634050
Carimbo e assinatura

Data: 05/04/19
Mauro Antonio de Oliveira
Gerente de Esporte Escolar
Mat.: 413.028.907
Carimbo e assinatura

15 - Ordenador de despesas:

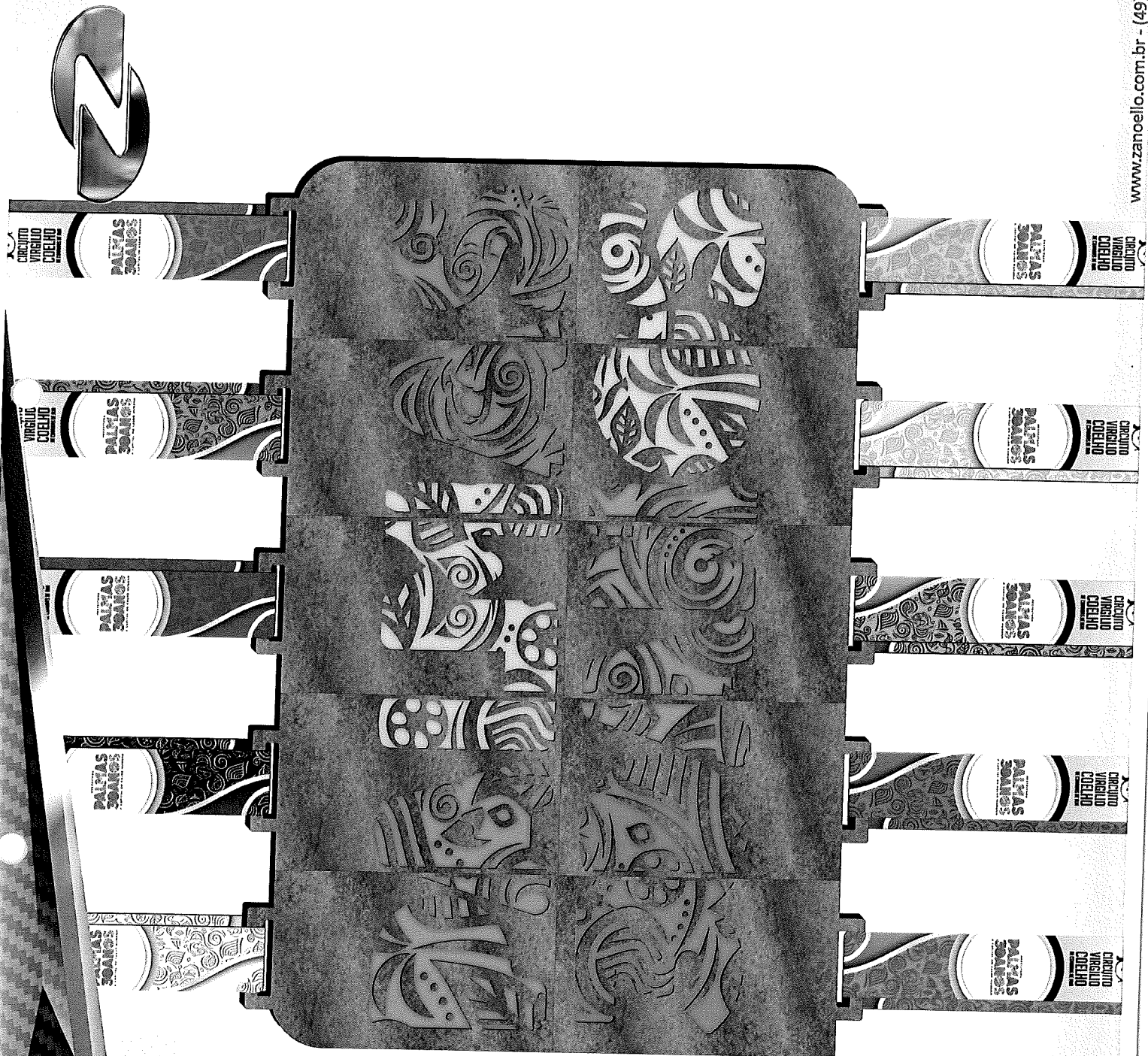
Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº. 101, de 4/5/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual 2014-2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015.

Data: 08/04/19

Carimbo e assinatura

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente Interino
ATO 869, 01/11/2018
Fund. Mun. de Esportes e Lazer

MODELO ESPECIAL



24676

FILE
13
FEB 13 2008
FEB 13 2008

Imagem ilustrativa. Expressamente proibida a reprodução total ou parcial sem a devida autorização podendo implicar em sanções previstas por lei dos direitos autorais nº 9.610/98. preserve o direito do artista

www.zanoello.com.br - (49) 2101.0200

24676

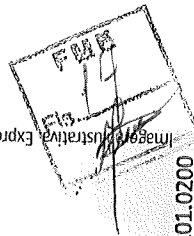


Imagem Ilustrativa. Expressamente proibida a reprodução total ou parcial sem a devida autorização podendo implicar em sanções previstas por lei dos direitos autorais nº 9.610/98. preserve o direito do artista

MODELO ESPECIAL

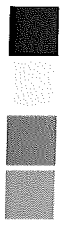
2

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



TOCANTINS - SECOM - CIRCUITO VIRGILIO COELHO - PROJETO - CIRCUITO VIRGILIO COELHO 2019

Rua Vidal de Negreiros, 70 - B. Santa Catarina - Fone: (54) 3535-3566 - CEP: 95032-310 - Caxias do Sul - RS - www.rematrofeus.com.br
Layout de propriedade reservada. Proibida a reprodução parcial ou total, de acordo com artigo do Código Civil Brasileiro combinado com Código Penal Brasileiro.



FME
Fls. 15
Jul 2019

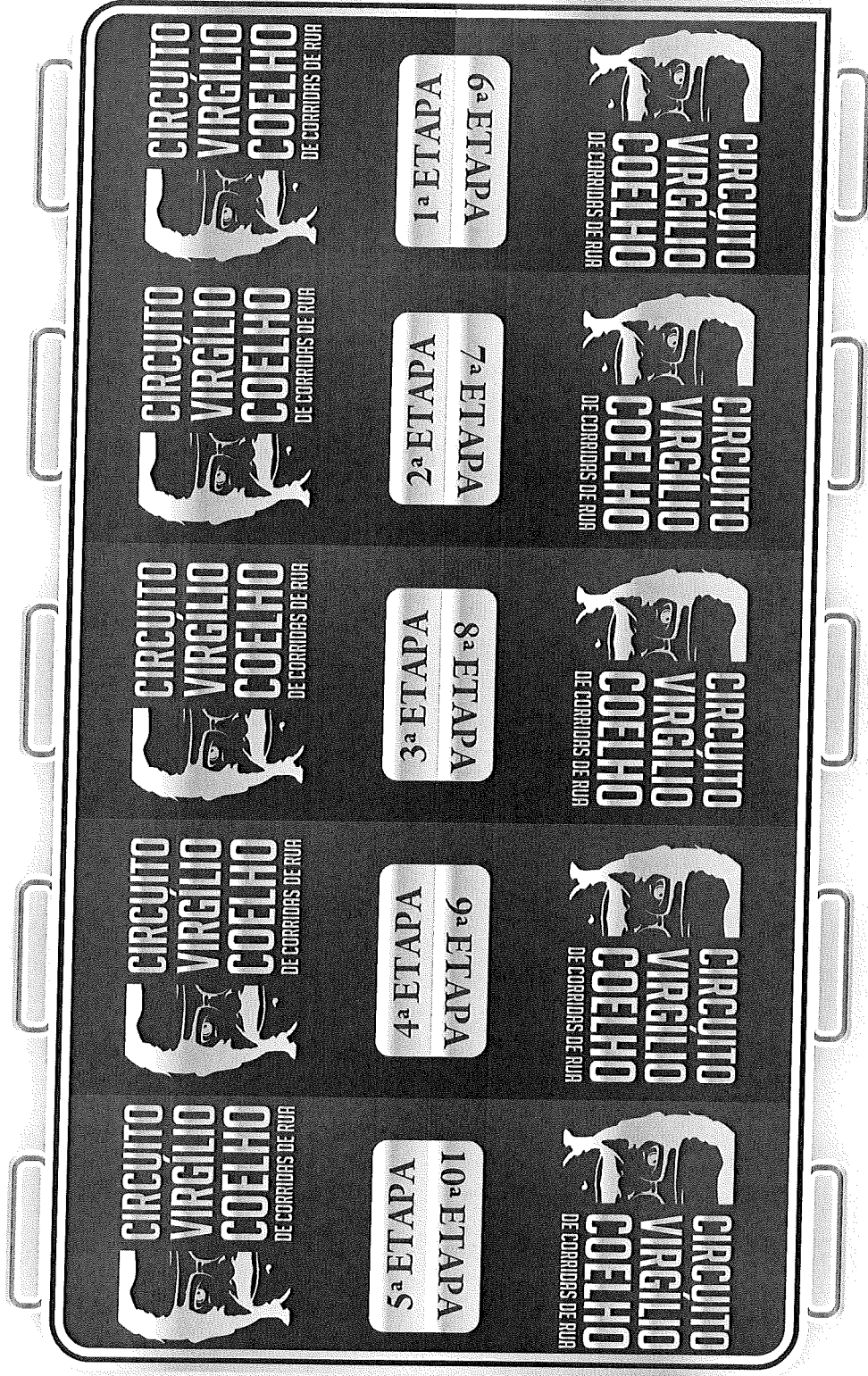
Solicitamos a conferência do desenho e demais itens, como: Logotipo, Tamanho, Cores, Texto e outros.
Obs.: Não nos responsabilizamos por erros em lay-out aprovado pelo cliente ou responsável.

Vendedor Juliana
Projeto Tom



TOCANTINS - SECOM - CIRCUITO VIRGILIO COELHO - PROJETO - CIRCUITO VIRGILIO COELHO 2019

Rua Vidal de Negreiros, 70 - B. Santa Catarina - Fone: (54) 3535-3566 - CEP: 95032-310 - Caxias do Sul - RS - www.rematofeius.com.br
Layout de propriedade reservada. Proibida a reprodução parcial ou total, de acordo com artigo do Código Civil Brasileiro combinado com Código Penal Brasileiro.



FME
Fis. 2
[Signature]

Solicitamos a conferência do desenho e demais itens, como: Logotipo, Tamanho, Cores, Texto e outros.
Obs.: Não nos responsabilizamos por erros em lay-out aprovado pelo cliente ou responsável.

Vendedor **Juliana** Projeto **Tom**

FME
Fls. 17



TOCANTINS - SECOM - CIRCUITO VIRGILIO COELHO - PROJETO - CIRCUITO VIRGILIO COELHO 2019

Rua Vidal de Negreiro, 70 - B. Santa Catarina - Fone: (54) 3535-3566 - CEP: 95032-310 - Caxias do Sul - RS - www.rematroleus.com.br

Layout de propriedade reservada. Proibida a reprodução parcial ou total, de acordo com artigo do Código Civil Brasileiro combinado com Código Penal Brasileiro.



Fita de 25mm

Solicitamos a conferência do desenho e demais itens, como: Logotipo, Tamanho, Cores, Texto e outros.
Obs.: Não nos responsabilizamos por erros em lay-out aprovado pelo cliente ou responsável.

Vendedor **Juliana** Projeto **Tom**